



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº018/2021 da Sr.^a **LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de **04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CONSELHO TUTELAR**.

| NOME | FUNÇÃO |
|--------------------------------|-----------|
| Otávio Barbosa da Silva Júnior | Motorista |

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Trabalho Social, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal